



GABINETE DO PREFEITO



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
 Telefone: 0 (11) 4602-8500
 Site: www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 372, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre movimentações orçamentárias no valor de R\$ 76.646,62 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária – Atender pacientes amparados por ordem judicial, referente a aquisição de nutrição, insumos e medicamentos - Secretaria de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 13, inciso VI, da Lei nº 4.074, de 28 de setembro de 2.023, fica aberto na Secretaria de Finanças uma transposição no valor de **R\$ 76.646,62 (setenta e seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos)**, destinados ao reforço da seguinte dotação:

8 SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE	
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
02.08.01	339032.10.303.0014.2.034.01.3100000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	(Ficha 269) 21.110,00
8 SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE	
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
02.08.01	339030.10.301.0014.2.032.01.3100000	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 229) 55.536,62

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

8 SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE	
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
02.08.01	339030.10.122.0014.2.031.01.3100000	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 279) 1.130,72
8 SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE	
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
02.08.01	339039.10.301.0014.2.032.01.3100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 230) 54.000,00
8 SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE	
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
02.08.01	339048.10.301.0014.2.032.01.3100000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	(Ficha 231) 181,34
8 SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE	
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
02.08.01	339093.10.301.0014.2.032.01.3100000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	(Ficha 235) 1.100,00
8 SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE	
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
02.08.01	339040.10.301.0014.2.032.01.3100000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JU	(Ficha 236) 669,00
8 SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE	
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
02.08.01	339030.10.301.0014.2.032.01.3120001	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 237) 480,00



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
 Telefone: 0 (11) 4602-8500
 Site: www.salto.sp.gov.br

8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	400000	DESPESA CAPITAL		
02.08.01	440000	INVESTIMENTOS		
02.08.01	449051.10.301.0014.2.032.01.3100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 240)	50,74
8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.01	339036.10.122.0014.2.031.01.3100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	(Ficha 285)	381,91
8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.01	339039.10.302.0014.2.033.01.3100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 305)	14.651,29
8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.01	339036.10.301.0014.2.032.01.3100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	(Ficha 369)	2.000,00
8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.01	339093.10.122.0014.2.031.01.3100000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	(Ficha 849)	1.000,00
8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	400000	DESPESA CAPITAL		
02.08.01	440000	INVESTIMENTOS		
02.08.01	449093.10.122.0014.2.031.01.3100000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	(Ficha 850)	1.000,00
8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	400000	DESPESA CAPITAL		
02.08.01	440000	INVESTIMENTOS		
02.08.01	449051.10.301.0014.1.008.01.3000225	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 1799)	1,62

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 26 de novembro de 2024 – 326º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO CARLOS RATTI

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município